



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 027/2024

MATÉRIA: EMENTA: "ALTERA ARTIGO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.409/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 027/2024

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.409, de 12 de junho de 2024.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 10 de julho de 2024.

Claudia Zatti Da Fonseca
Claudia Zatti Da Fonseca

Valdemir Orlandi
Valdemir Orlandi

Eduardo Zorzi
Eduardo Zorzi

Dirceu Domingos Romani
Dirceu Domingos Romani

Sérgio Antônio Fortes da Silva
Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin
Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico